
NOTA TÉCNICA IAGRO Nº 001/2023

Assunto: Detecção da praga quarentenária presente, *Amaranthus palmeri* no município de Aral Moreira estado do MS.

A Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Mato Grosso do Sul (Iagro), por meio de ações permanentes de vigilância e monitoramento de pragas regulamentadas pela Instrução Normativa SDA/MAPA Nº 38, de 1º de outubro de 2018, nos estabelecimentos rurais em todo o estado do MS vêm a público informar a detecção de mais cinco focos da praga quarentenária presente, *Amaranthus palmeri* (caruru palmeri ou caruru gigante) detectado no município de Aral Moreira.

Atualmente, o estado do MS totaliza seis focos da praga. Um foco no município de Naviraí detectado em dezembro de 2022 e cinco focos no município de Aral Moreira, o que totaliza 1.660 hectares com a presença da praga quarentenária no estado.

Amostras da planta invasora foram coletadas em áreas de cultivo de soja, observando nas plantas características típicas da espécie e, também, com relato de resistência ao controle químico. A identificação da espécie de *Amaranthus palmeri* ocorreu por meio de técnica molecular, sequenciamento genético, realizado pelo Laboratório Federal de Defesa Agropecuária do MAPA em Goiânia (LFDA-GO).

As áreas infestadas estão sendo interditadas para colheita, como medida fitossanitária para conter a disseminação da praga e deverão ser liberadas logo após conclusão do arranquio e incineração das plantas de caruru palmeri, pelo produtor.

Levantamentos fitossanitários nas áreas de cultivos agrícolas no MS têm sido intensificados e outras medidas fitossanitárias, como controle do trânsito de maquinário entre as áreas contaminadas e também de fora do estado tem sido avaliada e deve ser implementada pela Agência, como estratégia de controle da dispersão da praga.

Os produtores rurais, em todo o estado do MS, devem reforçar as medidas fitossanitárias preconizadas para o controle da praga *Amaranthus palmeri*, das quais destacamos:

1. Monitoramento quinzenal nos cultivos agrícolas;
2. Em caso de presença de plantas de caruru com resistência a herbicidas, ensacar a planta antes do arranquio, para evitar dispersão de sementes e promover a incineração do material vegetal;
3. Em talhões infestados, promover a desinfestação do maquinário agrícola na propriedade rural, antes de utilização em outra área sem a ocorrência da praga;
4. Restringir o trânsito de maquinários (caminhões, implementos e colhedora) de fora da propriedade rural.

A planta daninha *Amaranthus palmeri* está no topo da lista do MAPA de pragas com maior risco fitossanitário para o Brasil. Em razão do potencial de disseminação e da agressividade do caruru palmeri, é fundamental que qualquer novo caso seja comunicado ao assistente técnico responsável pela área de produção e às autoridades sanitárias, estadual (IAGRO), no e-mail ddsv@iagro.ms.gov

ou federal (SFA-MS/MAPA) telefone (67) 3041-9331, visando evitar sua dispersão e mitigar os impactos diretos e indiretos que a praga pode causar.

Campo Grande, MS, 17 de fevereiro de 2023.

DANIEL INGOLD

Diretor Presidente da IAGRO